Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO Nº 013/2022 = 24.01.22

Prorroga a validade do Processo Seletivo nº 002, realizado no dia 29 de dezembro de 2019 e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, IX da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de março de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, a contar desta data, a validade do Processo Seletivo nº 002, de 29 de dezembro de 2019, realizado para preenchimento dos cargos: Agente Comunitário de Saúde dos ESFs, Auxiliar em Saúde Bucal, Enfermeiro, Médico ESF e Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabo Verde, 24 de janeiro de 2022.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 002, REALIZADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2019 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 013/2022 = 24.01.22

Prorroga a validade do Processo Seletivo nº 002, realizado no dia 29 de dezembro de 2019 e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, IX da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de março de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, a contar desta data, a validade do Processo Seletivo nº 002, de 29 de dezembro de 2019, realizado para preenchimento dos cargos: Agente Comunitário de Saúde dos ESFs, Auxiliar em Saúde Bucal, Enfermeiro, Médico ESF e Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabo Verde, 24 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

CELSO ALBERTO LOURENÇO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:F8833E68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/02/2022. Edição 3197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/